



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
 Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Uberlândia  
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 215 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4164 - cocci@ufu.br



## EDITAL COCCI Nº 3/2021

19 de julho de 2021

Processo nº 23117.047597/2021-87

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2º SEMESTRE DE 2020 (REPOSTO EM 2021)**

#### **COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação dos Cursos de Graduação em Ciências Contábeis fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução 03/2002 do CONGRAD, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1 – Período de inscrição no processo seletivo:**

**Período: 26/07/2021 a 30/07/2021**

**1.2 – Inscrição:** Encaminhar documentação para inscrição (descritos no item 1.4 desse edital) para e-mail cocci@ufu.br . Colocar no assunto do e-mail "Inscrição para Monitoria-2020/2". Os Anexos I e II devem conter assinatura do(a) discente e encaminhados de forma legível, nos formatos pdf ou jpg.

##### **1.3 – O candidato a monitor:**

1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;

1.3.3 – Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4 – Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5 – Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6 – É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7 – Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o término do semestre.

##### **1.4 – Documentos exigidos para inscrição:**

A – Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).

B- Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula **atualizado**.

C – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

D – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).

**E – O estudante selecionado deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria, apenas após a divulgação dos resultados.**

#### **2. DAS VAGAS**

**2.1-** A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria, nas modalidades com e sem bolsa, existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

Modalidade	Professor(a)	Disciplina	Turmas	Vagas
------------	--------------	------------	--------	-------

<b>Com Bolsa</b>	Reiner Alves Botinha	GCC001 Contabilidade Introdutória 1	I	1
	Patrícia de Souza Costa	GCC006-Contabilidade introdutória 2	I	1
	Santos Alberto Enriquez Remigio	GCC009-Fundamentos de Matemática	C	1
	Lísia	GCC011- Contabilidade Intermediária 2	C	1
	José Marcos da Silva	GCC021- Contabilidade Avançada	I	1
	Ricardo Rocha de Azevedo	GCC026-Contabilidade internacional	I	1
	José Marcos da Silva	GCC026-Contabilidade Internacional	C	1
<b>Sem Bolsa</b>	Ricardo Rocha de Azevedo	GCC006-Contabilidade introdutória 2	C	1
	Denise Mendes da Silva	GCC 001 Contabilidade Introdutória 1	C	1
	Edilberto Batista Mendes Neto	GCC004 - Informática Aplicada à Contabilidade	C	1
	Lísia de Melo Queiroz	GCC011- Contabilidade Intermediária 1	I	1
	Edvalda Araújo Leal	GCC022- Análise de Custos	C	1
	Edvalda Araújo Leal	GCC022- Análise de Custos	I	1

### 3. DA SELEÇÃO

**3.1** – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;

**3.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, item 2.1, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- Maior nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.
- Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no CRA geral do Histórico Escolar.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**4.1** – Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2020 (reposto em 2021) serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia **03/08/2021**, mediante e-mails das turmas e dos candidatos inscritos;

**4.2** – Caberá ao **candidato(a) selecionado(a)** a responsabilidade de encaminhar para o e-mail da coordenação (cocci@ufu.br), **até o dia 10/08/2021** sua ficha de cadastramento de monitor selecionado (remunerado ou não) para o exercício da monitoria, devidamente preenchida. A ficha deve ser impressa, assinada pelo(a) monitor(a) e pelo(a) orientador(a) e digitalizada em PDF (legível e sem rasura).

**4.2.1-** Para o preenchimento da ficha de cadastro (apenas para o candidato selecionado), o aluno deverá seguir as Instruções para o cadastro de monitores disponíveis <http://www.prograd.ufu.br/monitorias> e preencher o formulário por meio do sistema **Sisgrad**. O preenchimento do formulário de cadastro é de inteira responsabilidade do aluno.

**4.2.2-** O SISGRAD está passando por inconsistência técnica em relação à opção para redefinição da senha (Esqueceu sua senha?), impedindo que o usuário o acesse para realizar o cadastro da monitoria. Nesse caso, o(a) monitor(a) selecionado(a) deve encaminhar à coordenação, para o e-mail [cocci@ufu.br](mailto:cocci@ufu.br), os dados da monitoria, quais sejam: nome completo; CPF; dados bancários (apenas para monitoria remunerada); nome completo da disciplina; curso (que está ofertando a monitoria) e campus; nome completo do professor orientador; início (a partir de 03/08/2021).

### 5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020 (RESPOSTO EM 2021)

**5.1** – A atividade de monitoria está prevista para o período de **02/08/2021 a 31/10/2021**.

**> ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO PARA E-MAIL DA COORDENAÇÃO: ATÉ 10/08/2021**

**> DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: A PARTIR DE 31/10/2021. Prazo Final para entrega do relatório final: 30/11/2021.** O modelo do relatório e as orientações sobre este encontram-se disponíveis em <http://www.prograd.ufu.br/monitorias>. As informações contidas no relatório devem ser as mesmas cadastradas no SISGRAD.

**5.2** – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

### 6. DAS BOLSAS DE MONITORIA

**6.1** – Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 07 bolsas de monitoria no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

- As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas para as disciplinas, cujas docentes apresentaram interesse por monitor(a), que possuem maiores percentuais de reprovação referente ao semestre anterior à monitoria.

**6.2-** O período da monitoria irá compreender 3 meses (02/08/2021 a 31/10/2021), desta maneira, o(a) monitor(a) irá receber 03 bolsas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

**7.2** – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

**7.3** – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2020 (reposto em 2021) obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 03/2002 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

**7.4** – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

**7.5** – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Vidigal Fernandes Martins, Coordenador(a)**, em 20/07/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2915707** e o código CRC **14DC2FB7**.

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 2º semestre de 2020 (reposição)** na disciplina \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_.

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível do candidato)

## ANEXO II

### Declaração- Disponibilidade de 12 horas semanais

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no §3º da Resolução 03/2002 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e na letra C do item 1.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 2º semestre letivo de 2020 (reposição).

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível do candidato)

